



NOVA TRANSPORTADORA DO SUDESTE S.A. - NTS

CNPJ nº 04.992.714/0001-84

NIRE 33.3.0026999-1

FATO RELEVANTE

A **NOVA TRANSPORTADORA DO SUDESTE S.A. – NTS**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.992.714/0001-84, com sede na Praia do Flamengo, nº 200, Salas 2201 e 2301, Flamengo, CEP 22210-901, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro (“Companhia”), em cumprimento ao disposto da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“LSA”), e na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, comunica ao mercado em geral que, nesta data, iniciou os procedimentos para a realização do resgate antecipado facultativo total das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, de terceira emissão da Companhia (primeira emissão da Nova Infraestrutura Gasodutos Participações S.A., “NISA”, conforme histórico abaixo), as quais foram objeto de oferta pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, posteriormente revogada pela Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resgate Antecipado Facultativo Total” e “Debêntures”, respectivamente).

As Debêntures foram emitidas pela NISA em 27 de abril de 2021, sendo que, em 12 de abril de 2022, todas as obrigações constantes da escritura de emissão foram assumidas pela Companhia em decorrência de processo de incorporação da emissora, conforme Fato Relevante divulgado na mesma data.

O Resgate Antecipado Facultativo Total será realizado para a totalidade das Debêntures, sendo que o valor do Resgate Antecipado Facultativo Total será determinado nos termos da Cláusula 5.1 da escritura de emissão das Debêntures e conforme informações divulgadas por meio de Aviso aos Debenturistas, publicado nos termos do artigo 289 da LSA.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2024.

ALEX MONTEIRO

Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores